

Aos trabalhadores da Carris e do Metro à população de Lisboa

Governo dá mais um passo no processo de destruição da Carris e do Metro

1. Este 15 de Março, o Conselho de Ministro aprovou «um diploma que regula o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A., que conduzirão o processo de fusão destas duas empresas. As duas empresas passam a ter uma administração comum, o que permitirá o encontro das melhores soluções no âmbito do processo de fusão, conferindo-lhe uma orientação centralizada e gerando os consensos necessários à boa consecução do mesmo. Esta solução permite ainda uma redução do número de administradores das referidas empresas, que passa de dez para um total de quatro, não cabendo aos administradores qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções.»

2. Não se conhecendo o conteúdo concreto do diploma, são desde já possíveis algumas notas face ao anúncio do Governo:

2.1 Correspondendo o conteúdo do diploma ao anúncio do governo, o governo introduz alterações nos Estatutos das Empresas Metropolitano de Lisboa e da Carris, sem proceder à discussão legalmente exigida com as organizações representativas dos trabalhadores. Mais uma vez, opta o governo por afrontar a lei.

2.2 A propalada redução das Administrações não passa de demagogia. É certo que os administradores das empresas públicas têm salários e mordomias inaceitáveis, e que os sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS usaram as empresas públicas como terreno para o clientelismo e o compadrio. Mas essa realidade mantêm-se inalterada com este Governo. O verdadeiro problema que é preciso enfrentar está nas políticas que as administrações das empresas públicas executam e nas qualidades que têm para o serviço público. Muito mais importante que qualquer redução do número de administradores seria o reforço da transparência da gestão destas empresas e do controlo de gestão por parte dos trabalhadores, e fundamentalmente, que estas passassem a ser administradas visando a satisfação das necessidades das populações e da economia nacional e não a satisfação dos interesses capitalistas que parasitam o sector (banca, multinacionais de equipamento e serviços, grandes grupos capitalistas da construção civil, etc). Essas sim seriam medidas que poupariam muitos milhões ao erário público.

2.3 Mas, além da ilegalidade e da demagogia, o aspecto mais grave das medidas agora anunciadas é que significam que está a ser dado mais um passo rumo à destruição do Metropolitano de Lisboa e da Carris, duas das empresas mais emblemáticas da cidade de Lisboa, o que significaria, a serem concretizadas as linhas do (mal-chamado) Plano Estratégico de Transportes, mais despedimento de centenas de trabalhadores, novos aumentos de preços, novas reduções da oferta, e o prosseguimento de uma política que tem como único objectivo a privatização da exploração comercial destas duas empresas, "custe o que custar" aos utentes, à cidade, e ao país.

3. O PCP chamará o decreto-lei agora anunciado à ratificação parlamentar, assim que for publicado, e lutará na Assembleia da República para o chumbar. E intervirá igualmente na Câmara Municipal de Lisboa exigindo desta uma posição mais activa na defesa destas empresas, do serviço público, e dos direitos de utentes e trabalhadores. Mas é na luta dos trabalhadores e dos utentes que reside a possibilidade real de impor uma mudança de políticas que trave o actual rumo de destruição do país, rumo que no sector dos transportes se traduz na colocação de um sector estratégico da nossa economia ao serviço da acumulação capitalista das multinacionais.

